



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Declara Ponto Facultativo no dia 19 de março de 2025 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Venha-Ver**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a implantação de nova área missionária nos municípios de Venha-Ver/RN e Coronel João Pessoa/RN,

DECRETA:

Art. 1º É declarado Ponto Facultativo no dia 19 de março de 2025 (quarta-feira), nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. Executam-se do ponto facultativo os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços emergenciais os quais deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venha-Ver/RN, em 14 março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEITOM JÁCOME DA COSTA
Prefeito Municipal